DECRETO N° 339/2024

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada o desmembramento de lote de propriedade de **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o número 036.138.026-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 07/11/2019 e seu cônjuge **LIVIA NORONHA DE ARAÚJO**, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o número 079.640.686-36, residentes e domiciliados na Avenida Barão do Indaiá, n°741 apto 202, Centro, Abaeté/MG.

DESCRITIVO DO LOTE ANTES E DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO

1) ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO:

LOTE 22 DA QUADRA 40 (ÁREA = 360,00m²)

O lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Nonô do Lasma, Bairro Amazonas, denominado "Lote 22 da Quadra 40" com área total de 360,00m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **12,00 metros** pela frente, confrontando com a Rua Nonô do Lasma; **12,00 metros** pelos fundos confrontando com o Lote 13; **30,00 metros** pela esquerda, confrontando com a Rua Clarice Álvares e **30,00 metros** pela direita, confrontando com o Lote 23.
Lote este registrado conforme matricula: **22.129 do Livro 2-RG.**

2) DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO:

2.1) LOTE 22-A (REMANESCENTE):
12,00m pela frente confrontando com a Rua Nonô do Lasma;
12,00m pelos fundos confrontando com Lote 22-B desmembrado;
15,00m pela direita confrontando com o Lote 23;

15,00m pela esquerda confrontando com a Rua Clarice Álvares;
Perfazendo uma área total de 180,00m²

2.2) LOTE 22-B (DESMEMBRADO):
15,00m pela frente confrontando com a Rua Clarice Álvares;
15,00m pelos fundos confrontando com Lote 23;
12,00m pela direita confrontando com o Lote 22-A remanescente;
12,00m pela esquerda confrontando com a Lote 13;
Perfazendo uma área total de 180,00m²

3) DO PROPRIETÁRIO:

LUCIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o número 036.138.026-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 07/11/2019 e seu cônjuge **LIVIA NORONHA DE ARAÚJO,** brasileira, médica, inscrita no CPF sob o número 079.640.686-36, residentes e domiciliados na Avenida Barão do Indaiá, n°741 apto 202, Centro, Abaeté/MG.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 17 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal